



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETICIA, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. As 20:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2015, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Letícia para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 06 de fevereiro de 2015 regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, trinta minutos após, ou seja, as 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Letícia para a Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Sr. José Lourenço Filho e seu Gerente o Sr. Marcos Neri Araujo. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. José Luiz Carvalho da Cruz (Apto.32) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Marcos Neri Araujo para Secretariá-lo no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, foi sugerido pela Sra. Síndica e aceito pelos presentes a inversão da ordem do dia, iniciando pelo segundo item: **“ESTUDO E APROVAÇÃO DE NOVAS REGRAS REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO LIXO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS, DIANTE DA SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA A RETIRADA DAS LIXEIRAS DOS ANDARES E PODERMOS OBTER O AVCB”**. Foi explicado que diante da vistoria do Corpo de Bombeiros, realizada no edifício em 13 de janeiro de 2015 para a renovação trienal do AVCB referente a segurança de incêndio, foi entregue ao Condomínio comunique-se para atualização e regularização de alguns itens, entre eles a retirada das lixeiras dos andares, na anti-câmera. Desta forma foi estudado pelo Corpo Diretivo novo procedimento para o recolhimento do ***lixo A PARTIR DE 1º DE ABRIL: 1- O CONDÔMINO DEIXARÁ O LIXO ORGÂNICO E O RECICLÁVEL SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, DEVIDAMENTE FECHADOS E LACRADOS, DO LADO DE FORA DA PORTA DA ÁREA DE SERVIÇO DO APARTAMENTO, DUAS VEZES AO DIA: DAS 9:45 ÀS 10:00 E DAS 14:45 ÀS 15:00 HORAS; 2 - OS FUNCIONÁRIOS RETIRARÃO OS LIXOS, DIRETAMENTE DA PORTA DO APARTAMENTO; 3 - EM TODOS OS DIAS, EXCETO FERIADOS QUANDO NÃO HAVERÁ RECOLHIMENTO DO LIXO, OS HORÁRIOS DE RETIRADA SERÃO, DIARIAMENTE, A PARTIR DAS 10:00 HORAS NA PARTE DA MANHÃ E DAS 15:00 HORAS NA PARTE DA TARDE; 4 - FORA DOS HORÁRIOS DO RECOLHIMENTO O LIXO NÃO DEVERÁ PERMANECER NA PORTA DE SERVIÇO DO APARTAMENTO. A CRITÉRIO DO CONDÔMINO O LIXO PODERÁ SER GUARDADO NO INTERIOR DO APARTAMENTO OU SER DEPOSITADO POR ELE NAS LIXEIRAS DISPONIBILIZADAS NAS GARAGENS.*** Colocado o assunto em discussão, foi sugerida também, a eliminação dos serviços de recolhimento, devendo os condôminos levar o seu lixo diretamente às lixeiras nas garagens, no horário de sua conveniência. Discutido amplamente o assunto foi colocado em votação o recolhimento do lixo pelos funcionários do condomínio ou diretamente pelo condômino. A proposta do recolhimento do lixo pelos funcionários recebeu 13(treze) votos e a diretamente pelo condômino 03(três) votos. Desta forma foi aprovada pela maioria dos presentes a proposta de recolhimento do lixo pelos funcionários do condomínio na forma proposta pelo Corpo Diretivo. Foi aprovado, ainda, pela unanimidade dos presentes, que a nova regra passe a vigorar a partir de 01 de abril de 2015. A seguir o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO AS REGRAS PARA**



REDUÇÃO DO CONSUMO E USO RACIONAL DA ÁGUA FRENTE À ESCASSEZ HÍDRICA ATUAL". Foi explicado que a média de consumo do condomínio estipulada pela SABESP foi de 1217 m³ com a meta de 938 m³. Foi explicada também a distribuição do relatório com a média de consumo dos apartamentos e as medidas sugeridas visando a redução do consumo de água no Condomínio. Com a palavra a Sra. Síndica agradeceu a colaboração recebida que propiciou nos últimos dois meses uma economia de R\$ 2.113,54 por ter sido atingido a meta. Explicou, ainda, que se mantida a média atual de consumo, os reservatórios de água tinham capacidade de reservar o equivalente a quatro dias de consumo. Foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes, que no caso do condomínio não atingir a meta e ser cobrado sobretaxa, esta deverá ser pago entre os condôminos que não atingiram a sua meta. A seguir com base no relatório de sugestões efetuado pela Administradora, foi deliberado o quanto segue: 1. Caso entre em vigor o racionamento, o Corpo Diretivo fica com poderes para adotar os procedimentos necessários para que o condomínio não fique sem água, inclusive comprar água; 2. O fechamento da piscina quando terminar o verão e a cobertura da mesma para minimizar perda d'água; 3. Salão de Festa será fechado se o racionamento for iniciado; 4. Poço Artesiano - quanto à perfuração de poço artesiano deverá ser convocada assembléia específica para melhor expor aos condôminos e dirimir eventuais dúvidas. 5. Caixas D'água – estudar a possibilidade de colocação de caixas para armazenamento de água pluvial para uso na limpeza dos pisos e rega de jardim, bem como, para uso dos condôminos que desejarem. Quanto à economia nas partes internas dos apartamentos que depende da conscientização de cada um, foram efetuadas as seguintes sugestões: 1. Sanar todo o tipo de vazamento de água (vasos sanitários, torneiras, chuveiros, registros e outros); 2. Redução da vazão pelos registros; 3. Não utilizar banheiras; 4. Instalar redutores de vazão nos chuveiros e arejadores nas torneiras; 5. Instalação de válvulas de dois tempos nos sanitários, reduzindo o tempo de descarga; 6. Reduzir o tempo no banho, captar com balde a água fria inicial do banho, possibilitando aproveitar para uso na descarga e outros; 7. Fechar a torneira ao escovar os dentes ou fazer a barba; 8. Na cozinha encher a pia para depois lavar os pratos, talheres e outros; 9. Esperar encher a máquina de lavar para usar de uma única vez; 10. No tanque fechar as torneiras ao ensaboar as roupas; 11. Lavar a cozinha, sacadas e banheiros com a água da máquina de lavar roupa; 12. Regar plantas pela manhã cedo ou à noite; 13. A mais importante das dicas: **A CONSCIENTIZAÇÃO DE TODOS.** A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

José Luiz Carvalho da Cruz
Presidente

Marcos Neri Araujo.
Secretário